



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 EDITAL DE PREGÃO Nº. 007/2018

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 007/2018, relativo ao Processo Licitatório n.º 007/2018, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e eventual **aquisição de Computadores e Tablets, para manutenção de diversas Secretarias e Departamentos do Município de Assis Chateaubriand PR**, com as seguintes especificações:

1 – Em atendimento a Comunicação Interna emanada do Analista de Sistema, onde solicita a alteração do prazo de entrega, fica alterado o item 14.1 no Edital, item 2.1 no Anexo I – Termo de Referência e item 3.1 no Anexo VIII – Cláusula Terceira – Condições de Entrega dos Equipamentos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

14.1 – O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada entregar diretamente no Departamento de Bens Patrimoniais, mediante solicitação expressa pelas Secretarias/Departamentos solicitante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

2.1 – O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada entregar diretamente no Departamento de Bens Patrimoniais, mediante solicitação expressa pelas Secretarias/Departamentos solicitante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

3.1 – O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada entregar diretamente no Departamento de Bens Patrimoniais, mediante solicitação expressa pelas Secretarias/Departamentos solicitante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

LEIA-SE:

14.1 – O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Contratada entregar diretamente no Departamento de Bens Patrimoniais, mediante solicitação expressa pelas Secretarias/Departamentos solicitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

2.1 – O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada entregar diretamente no Departamento de Bens Patrimoniais, mediante solicitação expressa pelas Secretarias/Departamentos solicitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

3.1 – O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada entregar diretamente no Departamento de Bens Patrimoniais, mediante solicitação expressa pelas Secretarias/Departamentos solicitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

2 – O Departamento de Compras informa que por um lapso na digitação da validade da proposta no item 7.8 do edital, ficou demonstrado de forma errada, onde se faz necessário a correção do mesmo, segue a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.8 – A Proposta apresentada terá validade de no mínimo 06 (seis) meses após a abertura das mesmas;

LEIA-SE:

7.8 – A Proposta apresentada terá validade de no mínimo 12 (doze) meses após a abertura das mesmas;

3 - Fica marcada nova data de abertura ao Edital de Pregão n.º 007/2018, passando a ser o seguinte:

DATA: 09 (nove) de março de 2018.

PROTOCOLO: 14:00 (catorze) horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 14:30 (catorze horas e trinta minutos)

4 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 007/2018.

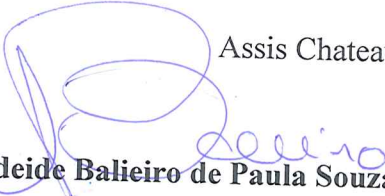
5 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Os esclarecimentos, bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 044 3528 8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2018.


Adeide Balieiro de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações